

Conselho de Opinião

Parecer

Para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do art. 22.º dos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., conjugada com o art. 5.º da Lei n.º 8/2007, de 14 de Fevereiro, e o art. 26º do Contrato de Concessão de Serviço Público de Televisão, o Conselho de Opinião (CO) emite o seu Parecer sobre o Plano de Actividades e Orçamento da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., (RTP, S.A.), para o Ano de 2009, o que faz nos termos e com os fundamentos seguintes:

A – Do Plano de Actividades:

1. Introdução

Os presentes Plano de Actividades (PA) e Orçamento (O) são os primeiros ao abrigo do novo Contrato de Concessão para o Serviço Público de Televisão, (visado a 09 de Julho de 2008 pelo Tribunal de Contas), motivo que importa destacar, uma vez que estão agora, no que à televisão diz respeito, mais claramente definidas algumas das obrigações de serviço público da Empresa Concessionária.

Numa primeira apreciação geral, o CO não pode deixar de saudar positivamente a melhoria qualitativa do PA que, finalmente, nos apresenta, em aproximação, o trabalho futuro a desenvolver nos seus diversos canais e antenas *versus* obrigações de serviço público.

Com a preocupação que a situação merece, o Conselho de Administração (CA) da Empresa Pública de Comunicação Social (RTP, S.A.) traça as suas preocupações e os princípios orientadores para um ano em que, como aliás é referido, poderá ocorrer que tenha que se “navegar à vista”.

O Plano de Actividades para 2009 é considerado “*um exercício delicado, porque ocorre sob pano de fundo de uma profunda crise financeira global, com repercussões inevitáveis sobre o crescimento da economia e dos negócios e sobre a dinâmica da procura no mercado publicitário*” (PA, pag.3).

Adianta-se no documento que a RTP, S.A., terá que enfrentar vários desafios, designadamente, uma concorrência crescente pelo aumento da audiência dos canais de televisão paga, lançamento do 5º canal, uso crescente das plataformas alternativas, que se poderão traduzir num decréscimo da quota de mercado dos quatro canais generalistas para níveis de audiência entre 75 e 85% dos níveis actuais, num horizonte temporal de cinco anos.

A estratégia da RTP, S.A., consiste em aumentar a sua relevância em múltiplas plataformas, no respeito das regras do seu modelo de equilíbrio económico e financeiro e na procura de um espaço próprio e mais definido para o seu modelo cultural (de programação e criação), enquanto operador de serviço público. Este caminho corresponderá ao que foi traçado há já alguns anos, tratando-se de diversificar a sua oferta nas novas plataformas e investir em tecnologias avançadas.

O CO comunga do enquadramento realizado e vê satisfatoriamente o modelo estratégico e de organização apresentado, só não o subscrevendo pela circunstância de não ser evidente a assumpção por parte da RTP, S.A., de que é uma empresa multimédia com oito canais de televisão, mas também com um conjunto invejável de antenas de rádio de âmbito nacional, às quais não tem sido dada a devida importância no cumprimento das suas obrigações de serviço público. Perpassa nos documentos submetidos a análise um desequilíbrio manifesto entre as actividades de televisão e as de rádio, o que enfraquece a “cultura de empresa” necessária ao fomento equilibrado das suas diversas e multifacetadas actividades.

A questão não está em criar “*canais estratégicos e de oportunidade*”, (PA, pag.27), mas sim ter uma estratégia de desenvolvimento consolidada e virada para a conquista de novos públicos.

2. Das Obrigações de Serviços Público – Programação/Conteúdos

Pese embora o esforço que vem sendo realizado de ajustar os conteúdos emitidos aos Contratos de Concessão de Serviço Público, o que se reconhece, quer na Televisão quer na Rádio, o Conselho de Opinião não pode deixar de chamar a especial atenção para a ausência de algumas matérias no PA apresentado que, pela sua relevância económica, social, cultural, educativa e cívica deveriam ser merecedoras de tratamento específico. A saber:

2.1 Quanto à Informação

2.1.1 A aposta no tratamento sistemático de temas europeus, (que não poderá passar só por programas com os parlamentares europeus em representação dos partidos políticos), e que têm vindo a ser escassamente abordados e tratados, sabendo-se como se sabe, que uma parte muito significativa da legislação portuguesa é produzida em função das directivas comunitárias e a sociedade portuguesa está cada vez mais dependente dos reflexos económicos e financeiros das medidas tomadas nesse domínio pelas instituições europeias.

Aliás, esta abordagem (ou a sua ausência) tem como origem aquilo que o CO constata ser uma deficiente cobertura dos temas económicos e financeiros pelos profissionais dos canais e das antenas públicas. O jornalismo económico aparenta ser uma falha na comunicação social pública, (ou será só falta de formação?), mais evidente na crise que se vive.

Dada a sua importância social, conviria aumentar o espaço de informação e comentário para o grande público de questões de natureza económica, elevando a consciencialização dos portugueses para a sua relevância, nomeadamente num período histórico de crise económica, e elevado desemprego contribuindo, pela positiva para um papel didáctico e actuante nesta área dos média públicos;

2.1.2 A necessidade de um maior cuidado no uso da imagem nos programas de informação e, em especial, nos telejornais onde deve ser gerido com sentido de oportunidade e adequação às circunstâncias; é sabido que nem sempre é fácil recolher e escolher as imagens mais adequadas à ilustração do tema da notícia,

mas essa dificuldade deve ser superada através de um esforço consistente no sentido de haver uma relação directa entre o conteúdo da notícia e a imagem que a ilustra. Alguns exemplos recentes que contrariaram este sentido tiveram lugar, o que tem vindo a preocupar este CO;

- 2.1.3 A ausência de divulgação das normas éticas e deontológicas pelas quais se rege a informação da RDP e da RTP; na verdade, os canais e as antenas de serviço público devem ser regidos por um Código Deontológico, por um Estatuto Editorial ou por um Livro de Estilo que concentre, de forma clara e acessível, as regras pelas quais se orienta a informação, no plano da ética e da deontologia; trata-se de um trabalho que deve ser eleito como um desígnio das estações e canais de serviço público;
- 2.1.4 Saudando-se as melhorias introduzidas no domínio da “linguagem gestual”, e fidelizando um universo de cerca de 120.000 concidadãos, o CO aponta a necessidade de se continuar este trabalho alargando-se a acção a programas como o “Prós e Contras”, “Programa do Provedor”, “Notas Soltas” e “As Escolhas de Marcelo”, só para citar alguns dos que nos tem sido indicados como os mais solicitados. Trata-se de um factor de diferenciação, típico de serviço público, que não pode ser esquecido nem ignorado;
- 2.1.5 Ainda no domínio das matérias transversais à actividade do Grupo Empresarial de Comunicação do Estado, o CO aconselha que se procure aumentar o espaço de cooperação com a sociedade civil, particularmente numa lógica de conteúdos de proximidade, nomeadamente na área informativa, apostando-se mais no tratamento das matérias políticas, sociais, económicos e culturais não numa perspectiva de “minuto/segundo/partido”, mas sim em “quotas temáticas”, aliás, na linha dos contratos de concessão.
- A independência, a transparência, o rigor, a isenção não se medem exclusivamente ao “minuto/partido”, mas sim pelo que cada cidadão português, em cada momento, saiba da sua Região, do seu País, da Europa de que faz parte, e do Mundo. Não se pretende, nem se deseja deixar de valorizar o insubstituível papel dos partidos políticos na vida democrática da sociedade portuguesa, mas

importa dar ao cidadão um adequado enquadramento, situando e contextualizando, profissionalmente, a informação;

- 2.1.6 É preocupação do CO que se assuma como estratégia o reforço da presença, nos diferentes canais, antenas e na Internet, de especialistas de reconhecido mérito, susceptíveis de contribuir para uma melhor e mais ampla divulgação do conhecimento científico. É igualmente preocupação do CO que se estudem formas mais adequadas de expressão televisiva das opiniões que se cruzam no espaço público, evitando, nomeadamente, a confusão entre os estatutos de comentador e de protagonista político;
- 2.1.7 A necessidade de se aprofundar o pluralismo (que não o exclusivamente político), com uma maior abertura no leque das escolhas dos temas e dos participantes e na produção e difusão de conteúdos que permitam um espectro diverso de opções;
- 2.1.8 No que diz respeito especificamente à Rádio não encontramos no PA evidências de que em 2009 se avance, decididamente, para o desenvolvimento de uma estratégia que permita melhorar as audiências e a sensibilidade dos públicos aos conteúdos da rádio, de molde a aumentar a relevância do serviço público de rádio;
- 2.1.9 A clarificação, que o CO recomenda, mais uma vez e vivamente, para que seja encontrada solução para a situação que envolve a definição de critérios de admissão e progressão da carreira dos profissionais de serviço público.

2.2 Quanto à Programação

Não ousou o PA apontar para uma estratégia mais consistente de diferenciação de conteúdos, comparativamente aos operadores comerciais privados. De facto,

- 2.2.1 Será desejável uma maior consistência de complementaridade entre a RTP1 e a RTP2, particularmente num quadro de futuro próximo de desaparecimento do

sistema analógico de difusão e da inevitável necessidade de reformular o papel deste último canal. A RTP2, pese embora a qualidade de alguns dos conteúdos exibidos, emite hoje menos produção portuguesa do que a que seria expectável. Esta produção portuguesa aumentaria, de certo, o contributo da RTP, S.A., para o desenvolvimento da indústria audiovisual nacional, quer através de produção própria, quer na aquisição de produção independente;

2.2.2 Já quanto à Rádio será desejável uma melhor integração da produção de conteúdos *on-line* entre a rádio e a televisão (lembra-se, mais uma vez, que a Empresa é uma só).

A rádio continua a ser, nos nossos dias, um instrumento privilegiado de comunicação, em qualquer circunstância, exigindo poucos recursos, razão pela qual é absolutamente imperioso que se aumente a sua relevância e importância.

Há no PA a este propósito uma afirmação que se gostaria de ver explicada: a Rádio “*tem como primeira obrigação olhar a sociedade*” (PA pag.25). Ora, a nossa questão está em saber se a rádio deve simplesmente “*olhar a sociedade*” ou servir o público e os cidadãos?;

2.2.3 Os canais e as antenas devem dar maior atenção as efemérides nacionais, com particular destaque para aquelas que projectam Portugal para uma visão universalista e aberta aos diferentes conteúdos civilizacionais.

O serviço público de rádio e televisão não pode esquecer que um povo que não cultiva a sua história não garante o seu futuro.

Apontam-se a título de exemplo para o próximo ano algumas efemérides que não podem ser ignoradas: os 50 anos da morte (e 140 anos do nascimento) de Gago Coutinho, os 300 anos do voo da “Passarola” do Padre Bartolomeu de Gusmão, e os 200 anos do desastre da Ponte das Barcas, onde pereceram mais de 4000 pessoas, o segundo maior desastre nacional depois de terramoto de 1755.

Não vimos, neste domínio, nenhuma referência no PA que aponte para um sistemático e objectivo de tratamento de acontecimento históricos relevantes;

2.2.4 Também não encontramos qualquer referência quanto à obrigação de apresentação de um serviço de programas juvenis, que satisfaça as necessidades

educativas e formativas dos jovens, no respeito pelos horários escolares. Trata-se de matéria da maior relevância que não pode ser esquecida nem ignorada, como resulta de contrato de concessão.

3. Quanto as Antenas e Canais Internacionais

3.1 Mesmo assumindo, como ponto de partida, que não se conhecem estudos recentes e exaustivos sobre as audiências da RTP Internacional e da RTP África, RDP Internacional e RDP África, entende-se que a Empresa de Serviço Público deveria, no imediato, reflectir sobre a fundamentação e os objectivos destas antenas e canais e ponderar a sua eventual reestruturação tendo em conta a Resolução do Conselho de Ministros nº 188/2008, de 27 de Novembro, que aponta para a necessidade de se criar *“uma estratégia global para reconhecimento da importância cultural, geoestratégica e económica de língua portuguesa no mundo, promovendo-se enquanto instrumento fundamental de educação, formação e capacidade institucional, da cooperação para o desenvolvimento, de internacionalização económica, de divulgação cultural, e enquanto meio de ligação às comunidades portuguesas”*, determinando-se que *“para afirmar e valorizar a língua e cultura portuguesa através dos meios e plataformas de comunicação e informação internacional”*, sejam dadas *“orientações aos órgãos sociais próprios da RTP, no quadro do exercício dos poderes legais de concedente e da função accionista do Estado para a reformulação da componente internacional do serviço público de rádio e televisão tendo em vista a melhoria da qualidade do serviço prestado e da atractividade dos seus conteúdos junto dos públicos alvo, e a articulação com os princípios, valores e interesses da política externa nacional”*.

Nem no momento actual, nem nas propostas do PA para 2009 encontramos *adequadas respostas a este objectivo nacional*.

As Antenas e os Canais Internacionais não podem ser o repositório da mera programação e informação dos canais e antenas nacionais. Exige-se, claramente, autonomia e informação própria para que se cumpra a sua missão;

3.2 A reflexão sobre as Antenas e Canais Internacionais leva-nos, por outro lado, a lembrar a necessidade de se reexaminar a participação da RTP, S.A., no canal “Euronews”, cujos encargos financeiros poderiam, com eventual vantagem, ser introduzidos e aplicados na estratégia resultante da Resolução do Conselho de Ministros citada.

Os cerca de €2,0 milhões, entre quota anual e comparticipação, são um valor significativo para aquilo que em contraponto vemos ser distribuído para os canais e antenas internacionais.

A “Euronews” não trata autonomamente a imagem do nosso País e pela baixa qualidade da língua falada deixa-nos fortes dúvidas de que sirva a Língua Portuguesa.

Razões colaterais como custos de indemnização da equipa de jornalistas portugueses (?) (aliás, e ao que se supõe em número muito superior aos existentes no conjunto dos canais e antenas internacionais) não pode ser fundamento bastante para que esta matéria não seja adequadamente tratada, face aos interesses de Portugal.

3.3 É desejável que, finalmente, em 2009 a rádio pública cumpra na totalidade a sua obrigação para com as confissões religiosas de emissão de programas específicos.

4. Quanto às Antenas e Canais Regionais

O PA não dá soluções para os problemas detalhados no Relatório da Delegação do CO que se deslocou às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. A ausência, notória, de equipamentos e formação dos seus quadros, e no caso dos Açores também de instalações, não vem referida como uma prioridade estratégica.

Têm de ser encontrados novos modelos de desenvolvimento para os canais e antenas regionais, dada a alteração ocorrida na oferta do cabo nas Regiões Autónomas, onde passam agora, e em sinal aberto, todos os canais, incluindo os quatro nacionais.

A produção de conteúdos autónoma, e a sua transmissão no continente, têm de ser entendidos como um factor de exigência da coesão e unidade nacionais.

5. Quanto à “RTP Memória”

É pena que ainda não seja neste PA que se aborde como meta a ligação da “memória” de televisão (50anos) à “memória” da Rádio (74anos).

A conjugação dos dois patrimónios históricos é uma mais valia de extraordinário interesse, ainda não tratado globalmente. Impõe-se uma definição sobre este potencial de conteúdos devidamente tratados.

O CO não deixará de insistir para que se negocie o “Canal Memória” num plano básico do cabo, a que os mais idosos tenham acesso, e o tratamento conjunto, por especialistas e criativos, de novos conteúdos das memórias da Rádio e da Televisão.

6. Quanto à Formação

Não tendo merecido um tratamento autónomo neste PA, o CO não pode deixar de relevar a sua importância, apontando para o desenvolvimento de uma matriz de formação que integre não só os elementos diferenciadores de uma cultura de serviço público, como também dando resposta às novas necessidades de produção de programas e conteúdos.

A formação dos trabalhadores da RTP, S.A., tem que ser assumida como um meio estratégico de melhoria da qualidade e instrumento para a criação de competências. Há que valorizar a formação no plano técnico, sem esquecer a preparação para conduzir emissões de televisão, e especialmente, de rádio em situação de crise ou de catástrofe.

Aliás, seria interessante saber se há planos de contingência e comunicação em caso de crise.

O operador de serviço público deverá ter neste âmbito uma actuação exemplar, devendo a formação ser objecto no futuro de uma maior preocupação e tratamento autónoma e detalhado.

B - Do Orçamento:

1. A comparação entre os valores do orçamento para 2008 e da projecção de realização para o mesmo ano

Refere-se no Plano de Actividades e Orçamento para 2009 que a RTP, S.A., terá alcançado os principais objectivos definidos para 2008, a saber, a redução dos custos operativos mantendo-os dentro dos limites definidos pelo Acordo de Reestruturação Financeira (ARF), a obtenção de resultados operacionais positivos e a manutenção da tendência recente de diminuição da dívida de médio e longo prazo da Empresa e melhoria do nível dos seus capitais próprios.

No entanto, comparando os valores entre o orçamento para 2008 e a projecção de realização para esse mesmo ano, verifica-se que os proveitos operacionais realizados serão inferiores aos orçamentados em 5,4 M€ (milhões de euros), os custos operacionais serão inferiores e 2,8 M€ e o valor do resultado operacional projectado para 2008 ficará aquém do valor orçamentado em 2,6 M€.

Também, no que respeita ao endividamento de médio e longo prazo, embora se projecte uma melhoria de diminuição desta dívida da ordem dos 40 M€ (862,5 M€ no orçamento de 2008 contra 822,5 M€), a verdade é que a melhoria no endividamento financeiro total projectada para 2008 em comparação com o orçamento rondará apenas 1,2 M€, pois verificam-se acréscimos nas rubricas de outros empréstimos.

Assim, pode constatar-se que os resultados conseguidos em 2008 evidenciam melhorias muito mitigadas e, no caso do desempenho económico, fica-se mesmo aquém do que fora orçamentado, já que o resultado operacional que se atingirá será inferior ao orçamento em 2,6 M€.

2. Orçamento para 2009

O Anexo 1, *in fine*, permite visualizar a evolução dos valores das principais rubricas relativas a proveitos, custos e resultados e, bem assim, as relativas às principais grandezas do Activo, do Passivo e da Situação Líquida da RTP, S.A., nos últimos anos.

Aí são apresentados os valores referentes ao ano de 2007, ao ano de 2008 (valores do orçamento para este ano e valores projectados de realização) e, finalmente, são evidenciados os valores respeitantes ao orçamento para 2009. Nas duas últimas colunas do quadro apresentam-se a variação, em valores absolutos e percentuais, entre a projecção de realização para 2008 e o orçamento para 2009.

Para além das considerações quanto ao ano de 2008, já efectuadas acima, uma leitura atenta do quadro sobre as principais rubricas orçamentadas para 2009 permite ao CO evidenciar o seguinte:

Face à realização de 2008, prevê-se para 2009 um aumento dos proveitos operacionais de 6,3 M€ (+2,2%), devido sobretudo ao acréscimo de 5,2 M€ dos Fundos Públicos (mais 1,8 M€ de Indemnizações Compensatórias e mais 3,4 M€ de Contribuição Audiovisual), já que os proveitos comerciais aumentam 1,6% (aumento de 0,8 M€ da publicidade do canal 1 e 0,4 M€ de outros proveitos comerciais);

Em comparação com 2008, os custos operacionais em 2009 aumentam em 8,3 M€ (+2,9%), face ao ano anterior, o que é explicado pelo impacto de sentido contrário, por um lado, da diminuição dos Fornecimentos e Serviços de Terceiros (menos 1,3 M€.) e das Provisões (menos 0,8 M€), e por outro, do agravamento sobretudo dos CMVC¹ (mais 6,7 M€) e das amortizações (mais 0,8 M€) e dos custos com o pessoal (mais 2,8 M€);

Em consequência da evolução dos proveitos e custos, os resultados operacionais em 2009 degradam-se ligeiramente, atingindo os 4,1 M€, ou seja, menos 1,9 M€ do que em 2008 (-32,3%). Isto significa que a actividade da empresa em 2009 liberta menos meios que em 2008 para suportar outros custos não operacionais, em particular, os custos do endividamento, e ainda com as pensões de reforma e cuidados médicos. Note-se que a baixa dos resultados operacionais é ainda mais notória, quando comparamos os valores orçamentados para 2008 e 2009 (menos 52% entre 2009 e 2008, ou seja menos 4,5 M€ em 2009 face ao valor orçamentado para o ano anterior).

¹ CMVC – Custo de Mercadorias Vendidas e Consumidas (custos de grelha).

Face ao ano de 2008, o capital investido em 2009 aumenta cerca de 76 M€ (+29,3%), devido sobretudo ao acréscimo do imobilizado corpóreo que tem um acréscimo da ordem dos 70 M€ (+58,4%), inteiramente financiado por capitais alheios. A este propósito salienta-se que a realização do investimento em 2008, ficou muito aquém do valor orçamentado para este ano (11,9 M€ contra 15,3 M€). Também o aumento para 2009 parece sobreavaliado, uma vez que, como mais adiante se refere, parte do edifício da sede já foi registado em 2007, em cerca de € 20,0 milhões.

A Empresa prevê que em 2009 o activo circulante seja suficiente para assegurar as necessidades do passivo circulante, obtendo, assim, um melhor equilíbrio financeiro a curto prazo. No entanto, este equilíbrio faz-se à custa da utilização adicional de financiamento externo, com os inerentes encargos financeiros.

O endividamento financeiro em 2009 mantém-se ligeiramente inferior ao do ano anterior (897,4 M€. em 2009 contra 906,6 M€ em 2008) ficando ao nível de 2007, sem qualquer redução, como se esperaria em função do recebimento dos € 56,1 milhões de dotação de capital e cerca de € 12,0 milhões da venda das Instalações do Lumiar); a situação líquida para 2009 será ainda bem negativa e da ordem dos 617 M€, embora traduza, decorrente das dotações de capital previstas, uma melhoria da ordem dos 89 M€ face à do ano anterior.

3. Comparação com o A.R.F.

Mas a análise dos exercícios em causa, projecção para 2008 e orçamento de 2009, deve ainda ser efectuada em relação aos objectivos para o Balanço previstos no Acordo de Reestruturação Financeira; para isso procedeu-se à comparação entre a situação real a 31 de Dezembro de 2007 (constante do Relatório de Serviço Público) e a projectada para o fim de 2009, em ambos casos corrigidas dos **ajustamentos** dos factores não contemplados nos dados correspondentes do A.R.F. Apurados os desvios, no Quadro que se reproduz adiante, determinou-se a respectiva **Evolução**, isto é, o valor acumulado dos dois exercícios que justificam, por parte do CO, algumas reflexões:

QUADRO COMPARATIVO COM O A.R.F.

(Nas notas explicam-se os ajustamentos efectuados)

| | 2007 | AJUSTAMENTOS/NOTAS | | | | | 2007 | 2007 | DESVIO |
|--------------------------|---------|--------------------|-------|------|-------|-------|---------|---------|--------|
| | ACTUAL | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | AJUST. | ARF | |
| IMOBILIZADO | 273,03 | -19,50 | | | | -1,00 | 252,53 | 259,80 | -7,27 |
| ACTIVO CIRCULANTE | 98,74 | | | | | | 98,74 | 145,00 | -46,26 |
| PASSIVO CIRCULANTE | -124,74 | | | | | | -124,74 | -141,90 | 17,16 |
| CAPITAL INVESTIDO | 247,03 | -19,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -1,00 | 226,53 | 262,90 | -36,37 |
| DIVIDA LÍQUIDA | -894,05 | 19,50 | | 7,40 | 56,10 | 12,00 | -799,05 | -800,50 | 1,45 |
| OUTRAS RESPONSABILIDADES | -75,68 | | 21,95 | | | | -53,73 | -120,00 | 66,27 |
| ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO | -969,73 | 19,50 | 21,95 | 7,40 | 56,10 | 12,00 | -852,78 | -920,50 | 67,72 |
| SITUAÇÃO LÍQUIDA | -722,70 | 0,00 | 21,95 | 7,40 | 56,10 | 15,00 | -622,25 | -657,60 | 35,35 |

| | 2009 | AJUSTAMENTOS/NOTAS | | | 2009 | 2009 | DESVIO | EVOLUÇÃO | NOTAS |
|--------------------------|---------|--------------------|-------|------|---------|---------|---------|----------|-------|
| | ORÇAM. | 6 | 2 | 3 | AJUST. | ARF | | | |
| IMOBILIZADO | 334,59 | -65,00 | | | 269,59 | 250,00 | 19,59 | 26,86 | 7 |
| ACTIVO CIRCULANTE | 109,40 | | | | 109,40 | 152,30 | -42,90 | 3,36 | 8 |
| PASSIVO CIRCULANTE | -109,52 | | | | -109,52 | -149,50 | 39,98 | 22,82 | 9 |
| CAPITAL INVESTIDO | 334,47 | -65,00 | 0,00 | 0,00 | 269,47 | 252,80 | 16,67 | 53,04 | |
| DIVIDA LÍQUIDA | -885,41 | 65,00 | | 7,40 | -813,01 | -699,50 | -113,51 | -114,96 | 10 |
| OUTRAS RESPONSABILIDADES | -65,72 | | 21,95 | | -43,77 | -120,00 | 76,23 | 9,96 | 11 |
| ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO | -951,13 | 65,00 | 21,95 | 7,40 | -856,78 | -819,50 | -37,28 | -105,00 | |
| SITUAÇÃO LÍQUIDA | -616,66 | 0,00 | 21,95 | 7,40 | -587,31 | -566,70 | -20,61 | -55,96 | 12 |

NOTAS

1. Aquisição da Sede na Marechal Gomes da Costa (MGC) (Sinal)- Relatório 2007 (Pág.69)
2. Provisão para cuidados médicos - nota 40 às Contas de 2007 não considerada no Acordo de Reestruturação Financeira (ARF)
3. Compensação de juros referente a 2007 - Relatório de Serviço Público (Quadro 2)
4. Aumento de capital não realizado - ARF
5. Venda do Lumiar prevista no ARF e não contabilizada (sinal recebido - 4 M.€?) - Nota 14 do Relatório 2007
6. Aquisição da Sede na MGC - Valor total (?)
7. Excesso não justificado no mapa de investimentos (duplicação do sinal da MGC?)
8. Perda de eficiência na gestão do capital circulante
9. Perda de eficiência na gestão do capital circulante
10. Crescimento preocupante da dívida, mesmo que orçamentada em excesso - ver nota 7.
11. Parece algo excessiva a redução em dois anos tendo em conta a sua natureza
12. Evolução negativa em relação ao ARF que urge controlar ou remediar

Assim, desta leitura comparativa, a que o Conselho de Opinião procedeu, parece poder concluir-se que:

3.1. O Balanço ajustado de 2009 comparado com o Acordo de Reestruturação Financeira (ARF) de 2009 mostra um desvio no imobilizado de 19,5 M.€ , que, julga-se, mais não será do que um erro técnico, uma vez que o aumento de imobilizado no ano traduz o valor total do edifício da Marechal Gomes da Costa, duplicando o valor do sinal já imobilizado;

3.2. No espaço de dois anos aumenta o capital investido em relação ao projectado no ARF; mesmo que se desconsidere o erro de orçamentação no imobilizado, o aumento de capital circulante implica um financiamento adicional superior a 25 M€ com o agravamento inerente nos encargos financeiros, como já se salientou anteriormente;

3.3. Para além disso, mesmo que não ocorra a projectada liquidação de outras responsabilidades, o desvio na situação líquida acrescido da perda de eficiência na gestão do capital circulante determinará o desvio em relação ao ARF do endividamento líquido em cerca de 80 M.€;

3.4. O desvio na situação líquida parece resultar (cfr. Quadro XI) da insuficiência de resultados operacionais (cerca de 12 milhões) e do excesso de encargos financeiros (desvio de 64,8 milhões, compensado em 22,3 milhões pelo Estado – diferença entre a taxa de juro real e o limite máximo fixado no ARF (cap) de juros);

3.5. Este desvio parece ter origem essencialmente nos seguintes factores:

a)- Os encargos financeiros referentes ao financiamento da Sede na MGC deveriam ser compensados pelo aumento, em relação ao projectado no ARF, do resultado operacional em consequência da eliminação da renda o que não se verifica;

b)- A manutenção de uma dívida superior à projectada no ARF, consequência do atraso do Estado no pagamento dos 56,1 M€ e da compensação decorrente do "cap" previsto;

c)- A aparente contabilização (ver comentário do C.A. a este propósito) como juro da totalidade dos encargos suportados com o “*Empréstimo Eurogreen*”, ao contrário do ARF que, julga-se, descriminava juro e amortização de capital;

d)- O impacto de uma taxa de juro superior à projectada no ARF no “*Empréstimo Eurogreen*” (cada 1% significa mais 4,1 M€ por ano), o que torna crítica a cobertura deste risco proposta oportunamente à tutela financeira e só aceite por esta já em plena crise do “*Subprime*” (com a recente descida da Euribor devia ser de novo equacionada);

e)- Finalmente a utilização de uma taxa de referência para a projecção para 2009 que parece excessiva face à evolução previsível das taxas de juro; o excesso da projecção poderá atingir os 20 M€;

3.6. A manter-se a tendência dos dois exercícios em análise receia-se o regresso da espiral de endividamento que impôs o plano de reestruturação de 2003 e que justificou o Acordo de Reestruturação Financeira. Impõe-se, por isso, a adopção de medidas correctivas que passam pela gestão operacional e financeira; assim:

No plano operacional:

Torna-se necessária uma maior contenção dos custos operacionais, nomeadamente de grelha e de fornecimentos e serviços externos, com melhor utilização dos recursos humanos da Empresa, por forma a que os resultados operacionais não só alinhem pelo projectado no ARF como compensem os encargos financeiros decorrentes da aquisição da sede; ou seja, a economia da renda não pode ser aplicada em maior custo de grelha sob pena de inviabilizar a projectada redução do endividamento.

De outro modo, não se vê como seja possível controlar o retorno da espiral de endividamento sem redução significativa do nível de emprego; acresce que destinando-se parte da indemnização compensatória ao pagamento das responsabilidades com pensões e cuidados médicos de pessoal não activo, já relevadas no balanço, e, portanto, sem impacto nos resultados operacionais, deveria o objectivo de resultado operacional previsto no ARF ser corrigido, não só com o valor das rendas economizadas pela compra da sede, como pelo valor de tais custos não relevados em resultados operacionais, mas que implicam a mobilização de fundos.

Ainda sob o ponto de vista operacional torna-se igualmente necessário ter em conta a disposição do ARF que impõe a redução do objectivo de custo do valor do diferencial entre as receitas de publicidade da RTP 1 e o valor que, em sua compensação, lhe é atribuída (situação prevista no orçamento: 50,4 M.€, contra 52,4 M.€).

Aliás, em termos de evolução do custo do serviço público, é relativamente ilusório o quadro apresentado no final da pág. 47, já que o valor referente a 2007 inclui um valor

significativo de IVA não reembolsável, a renda da Sede na totalidade, e ainda, não se verificara a decisão da ANACOM de reduzir os custos referentes à distribuição do sinal. O esforço de contenção de custos em relação a um ano de comemorações, em que claramente foram cometidos excessos não justificáveis, é, assim, meramente aparente, já que parece não reflectir sequer o impacto destes três itens.

É este o quadro de referência que torna ainda mais preocupante para o CO a previsão de queda de 15 a 25 % das receitas de publicidade o que exigirá um novo e significativo reajustamento a adicionar aos referidos anteriormente.

No plano financeiro:

Apesar da descida das taxas de juro, o efeito acumulado dos sucessivos incumprimentos, ou cumprimento atrasado por parte do Estado, determinou um desvio, em relação ao ARF, significativo no endividamento financeiro.

Mesmo que se corrija, o que parece constituir erro de orçamentação (25 M.€ de imobilizado e cerca de 20 M€ de encargos financeiros), o desvio negativo remanescente (70 M.€) exige a adopção de medidas adequadas, até porque os 10 milhões de compensação pelo excesso de juro suportado pela Empresa, previstos para 2009 podem não ser exigíveis face à evolução das taxas de referência; assim, será necessário recuperar o diferencial de 80 milhões, adoptando medidas específicas que podem passar por:

- redução dos custos operacionais previstos para 2009;
- redução do capital circulante, melhorando a gestão de clientes e fornecedores;
- atribuição de uma dotação de capital adicional justificada pelo cumprimento defeituoso do Estado do ARF e pela inviabilização no momento oportuno dos mecanismos de cobertura propostos para o “*Empréstimo Eurogreen*”; aliás, se os mecanismos de cobertura previstos tivessem sido adoptados quando inicialmente propostos poderia ter sido evitado o accionamento da cláusula do “cap” (limite da taxa de juros).

4. Deste modo, e em conclusão: *parece ser altura (aproveitando a conjuntura de taxas de juro previsível para 2009) para uma revisão do ARF, proceder à fixação de um novo objectivo de custo compatível com as circunstâncias presentes, à cobertura do*

risco financeiro (taxa de juro), à recapitalização da Empresa e à reprogramação do reembolso da dívida de acordo com o novo plano de cash flows libertados.

Anexo I –

Evolução dos proveitos, custos e resultados operacionais

| | 2007 | 2008 | 2008 | 2009 | Variação 08/09 | |
|-------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|----------------|-------------|
| | Realizado Milhões€ | Orçamento Milhões€ | Projeção Milhões€ | Orçamento Milhões€ | Em % | Milhões€ |
| | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) |
| Proveitos Operacionais | 313,8 | 299,3 | 293,9 | 300,2 | 2,2 | 6,3 |
| Fundos públicos | 240,3 | 225,0 | 224,3 | 229,5 | 2,3 | 5,2 |
| Indemniz.Compensatórias | 125,9 | 117,5 | 117,5 | 119,3 | 1,5 | 1,8 |
| Contribuição RA | 0,0 | 0,0 | | | | |
| Contribuição Audiovisual | 114,4 | 107,5 | 106,8 | 110,2 | 3,2 | 3,4 |
| Proveitos Comerciais | 73,5 | 74,3 | 69,6 | 70,8 | 1,6 | 1,1 |
| Publicidade canal 1 | 51,8 | 53,4 | 49,6 | 50,3 | 1,5 | 0,8 |
| Outr. proveitos comerciais | 21,7 | 20,9 | 20,0 | 20,4 | 1,9 | 0,4 |
| Custos Operacionais | 303,4 | 290,7 | 287,9 | 296,1 | 2,9 | 8,3 |
| CMVC | 106,2 | 102,0 | 100,4 | 107,1 | 6,6 | 6,7 |
| FST | 54,7 | 56,2 | 55,7 | 54,4 | -2,3 | -1,3 |
| Pessoal | 109,9 | 112,9 | 110,8 | 113,6 | 2,5 | 2,8 |
| Amortizações | 13,7 | 14,5 | 14,4 | 15,2 | 5,6 | 0,8 |
| Provisões | 2,9 | 0,6 | 1,5 | 0,7 | -52,4 | -0,8 |
| Impostos indirectos | 15,0 | 3,3 | 3,9 | 4,0 | 2,0 | 0,1 |
| Outros custos | 0,9 | 1,2 | 1,2 | 1,2 | 1,0 | 0,0 |
| Resultado Operacional | 10,4 | 8,6 | 6,0 | 4,1 | -32,3 | -1,9 |
| Capital investido | 248,8 | 278,0 | 258,6 | 334,5 | 29,3 | 75,9 |
| Endividamento financeiro | 899,5 | 907,8 | 906,6 | 897,4 | -1,0 | -9,2 |
| Endividamento líquido | -947,6 | -952,5 | -963,9 | -951,1 | -1,3 | 12,8 |
| Situação Líquida | -698,8 | -674,5 | -705,3 | -616,7 | -12,6 | 88,7 |

Evolução do Activo, do Passivo e da Situação líquida

| | 2007 | 2008 | 2008 | 2009 | Variação 08/09 | |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|----------------|----------|
| | Realizado Milhões€ | Orçamento Milhões€ | Projeção Milhões€ | Orçamento Milhões€ | Em % | Milhões€ |
| | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) |
| Imobilizado | 273,115 | 301,614 | 266,649 | 334,585 | 25,5 | 67,9 |
| Incorpóreo | 131,706 | 133,422 | 132,81 | 132,674 | -0,1 | -0,1 |
| Corpóreo | 127,284 | 153,192 | 118,95 | 188,467 | 58,4 | 69,5 |
| Adiantamentos | 0,681 | | | | | 0,0 |
| Custos diferidos | 14,056 | 15 | 14,889 | 13,444 | -9,7 | -1,4 |
| Activo Circulante | 98,738 | 99 | 110,102 | 109,402 | -0,6 | -0,7 |
| Existências | 72,529 | 75 | 74,668 | 74,668 | 0,0 | 0,0 |
| Clientes | 10,194 | 9 | 25,754 | 25,054 | -2,7 | -0,7 |
| Estado | 0,781 | 1,25 | | | | 0,0 |
| Acréscimo proveitos | 15,232 | 13,75 | 9,68 | 9,68 | 0,0 | 0,0 |
| Passivo Circulante | 124,800 | 122,565 | 118,148 | 109,522 | -7,3 | -8,6 |
| Fornecedores | 44,880 | 36,565 | 27,709 | 32,777 | 18,3 | 5,1 |
| Estado | 11,606 | 9 | 9,692 | 9,692 | 0,0 | 0,0 |
| Outros credores | 6,121 | 5 | 9,196 | 4,696 | -48,9 | -4,5 |
| Acréscimo de custos | 67,040 | 70 | 70,301 | 61,107 | -13,1 | -9,2 |
| Proveitos diferidos | 1,272 | 2 | 1,25 | 1,25 | 0,0 | 0,0 |
| Capital circulante | -26,062 | -23,565 | -8,046 | -0,12 | -98,5 | 7,9 |
| Capital investido | 247,053 | 278,049 | 258,603 | 334,465 | 29,3 | 75,9 |
| Disponibilidades | 5,030 | 10,236 | 13,352 | 11,952 | -10,5 | -1,4 |
| Títulos | 3,196 | 3,197 | 7,72 | 6,32 | -18,1 | -1,4 |
| Outros devedores | 0,856 | 6 | 4,632 | 4,632 | 0,0 | 0,0 |
| Subscritores de capital | 0 | | | | | 0,0 |
| Caixa e Bancos | 0,977 | 1,039 | 1 | 1 | 0,0 | 0,0 |
| Endividamento financeiro | 899,095 | 907,775 | 906,568 | 897,356 | -1,0 | -9,2 |
| M/L prazo | 822,500 | 862,5 | 822,5 | 778,125 | -5,4 | -44,4 |
| Fornecedores de imobilizado | 3,772 | 4,9 | 2,324 | 71,894 | 2993,5 | 69,6 |
| Outros empréstimos | 57,822 | 40,375 | 66,744 | 32,337 | -51,6 | -34,4 |
| Eurogreen - Acréscimo | 15,000 | 0 | 15 | 15 | 0,0 | 0,0 |
| Outras responsabilidades | 75,681 | 55 | 70,721 | 65,721 | -7,1 | -5,0 |
| Endividamento líquido | -969,746 | -952,539 | -963,937 | -951,125 | -1,3 | 12,8 |
| Situação Líquida | -722,693 | -674,49 | -705,334 | -616,66 | -12,6 | 88,7 |

C – Das Recomendações:

O Conselho de Opinião face ao Plano de Actividades e Orçamento para 2009, recomenda que:

1. Seja aberto um amplo debate, para o qual se disponibiliza, sobre os objectivos, o modelo e os conteúdos dos Canais e as Antenas Internacionais;
2. Se valorize o papel da Rádio, seus desafios e oportunidades, no contexto da Empresa Pública de Comunicação Social;
3. Se reveja o enquadramento, os meios e os objectivos dos Canais e Antenas das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira, tendo em vista a unidade e a coesão nacionais;
4. Se entenda a Formação como um instrumento indispensável à melhoria do cumprimento das obrigações de Serviço Público;
5. O Estado cumpra, pontualmente, os seus compromissos financeiros para com a Empresa, de molde a não pôr em causa o cumprimento do Acordo de Reestruturação Financeira;
6. Se estude, com a celeridade desejável, a contratação de mecanismos de limitação do risco implícito no “Empréstimo Eurogreen”.

Lisboa, 11 de Dezembro de 2008

Está conforme o Aprovado,

Manuel Coelho da Silva
(Presidente)